



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.696.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade premente de disseminar cultura por todos os rincões da cidade, amparando as manifestações culturais populares e folclóricas, a música sertaneja ou de "raiz" e as congadas, especialmente nos bairros e periferias.

Considerando que o orçamento municipal prevê verba para este tipo de despesa, por se tratar de eventos culturais.

Considerando finalmente que, sob o prisma financeiro, é indispensável designar comissão para promover estes eventos, realizar as despesas e acertar contas,

DECRETA :

Artigo 1º - A **Secretaria Municipal da Cultura** deverá promover, quinzenalmente, condições musicais e artísticas em geral, de caráter folclórico, em logradouros públicos centrais e nos bairros.

Artigo 2º - A fim de estimular a participação popular nos eventos a comissão organizadora poderá instituir premiações, bem como gratificar um coordenador e um apresentador das manifestações populares.

Artigo 3º - Fica designada a seguinte Comissão Organizadora para coordenar os eventos:

Presidente: Nelson Pesciotta;
Membros: Adélcio Martins Chacon;
Maria Júlia Ballerini.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 094

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.696/03).

Parágrafo Único – A Comissão nomeada no caput deste artigo deverá prestar contas das verbas recebidas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotação consignada no orçamento municipal.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos ns. 3.749/00 e 3.929/01.

P.M. de Lorena, 23 de junho de 2003.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação